

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano VII | Edição 1495

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal de Administração	8
Atos Oficiais	8
Decretos	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Ratificação	10
Secretaria Municipal de Cultura	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.504 – DE 7 DE MAIO DE 2026
“Revoga o Decreto n.º 8.540/98”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o apurado no Memorando Eletrônico 1Doc n.º 27.545/2026, da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 8.540, de 22 de janeiro de 1998, que “Aprova o Regulamento de Uso do Centro Cultural Ferroviário”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA
Secretária Municipal de Cultura

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.507 – DE 11 DE MAIO DE 2026

“Altera dispositivos do Decreto n.º 24.200, de 6 de outubro de 2025, que nomeia Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS (biênio 2025/2027)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 30.884/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “d”, do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 24.200, de 6 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I -

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Nicoletti Rodrigues

Suplente: Letícia Silveira de Souza Brinas”

Art. 2.º A alínea “b”, do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 24.200, de 6 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

II -

b) 3 (três) representantes de organizações e representantes de usuários:

1) Titular: Washington Luís Alves Gomes

Suplente: Elisete Damaceno de Jesus

2) Titular: Luiz Antônio Proietti

Suplente: Diego Nakaguma Ferreira

3) Titular: Bruna Martins Nicoletti

Suplente: Suélen de Almeida Gandra Oliveira”

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS
RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:17.802/2026

INTERESSADO: MARINA PERES VERDI DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 338.445.238-04

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:13.885/2026**

INTERESSADO: LEÃO CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.986.258/0001-70

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.893/2026**

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CAROLINO NEVES LTDA

CNPJ/CPF: 38.518.197/0050-06

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:17.007/2026**

INTERESSADO: REDE DE FARMÁCIAS PRINCESA LTDA
CNPJ/CPF: 04.755.530/0007-96

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:59.817/2025**

INTERESSADO: UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA DE
TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF: 51.093.193/0004-56

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:60.152/2025**

INTERESSADO: UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA DE
TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF: 51.093.193/0004-56

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:19.979/2026**

INTERESSADO: MARINA PERES VERDI DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 957.870.388-00

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.717/2026**

INTERESSADO: RAISSA FERNANDA SCHWAM
CNPJ/CPF: 367.529.878-74

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:17.172/2026**

INTERESSADO: CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR
IMAGEM ARACATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 22.582.460/0001-08

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:17.175/2026**

INTERESSADO: CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR
IMAGEM ARACATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 22.582.460/0001-08

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:18.631/2026**

INTERESSADO: CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR
IMAGEM ARACATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 22.582.460/0001-08

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -
Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:18.636/2026**

INTERESSADO: CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR
IMAGEM ARACATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 22.582.460/0001-08

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:9.026/2026**

INTERESSADO: PAULO IIDA

CNPJ/CPF: 332.968.987-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:5.787/2026**

INTERESSADO: ANDREA LOPES CARDOSO - COMUNIDADE
TERAPEUTICA VIVER FEMININA

CNPJ/CPF: 50.230.948/0001-01

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:19.489/2026**

INTERESSADO: CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS

CNPJ/CPF: 43.767.003/0001-68

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:19.487/2026**

INTERESSADO: CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS

CNPJ/CPF: 43.767.003/0001-68

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:8.464/2026**

INTERESSADO: KETHELEN EMILIE GENTIL PAVÃO

CNPJ/CPF: 401.152.468-94

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:17.978/2026**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO
EXCEPCIONAL RITINHA PRATES

CNPJ/CPF: 49.572.688/0001-73

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:9.282/2026**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****PROTOCOLO:032/2026**

INTERESSADO: GIOVANA DE CASSIA PEREIRA SPESSOTTO
LTDA

CNPJ/CPF: 58.279.885/0001-90

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:10.161/2026**

INTERESSADO: LUCIANA ABREU ALVARES DA SILVA
TOQUETAO

CNPJ/CPF: 037.131.906-40

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:19.295/2026**

INTERESSADO: LUCILIA CRISTIANE GAZOLA

CNPJ/CPF: 312.008.538-30

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:19.000/2026**

INTERESSADO: FERNANDA WERNECK MARTINEZ DE
ARAUJO -ME

CNPJ/CPF: 23.970.043/0001-03

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:6.828/2026**

INTERESSADO: PEREIRA & SOARES SERVIÇOS MEDICOS E
MEDICINA OCUPACIONALLTDA

CNPJ/CPF: 18.964.097/0001-18

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:6.822/2026**

INTERESSADO: PEREIRA & SOARES SERVIÇOS MEDICOS E
MEDICINA OCUPACIONALLTDA

CNPJ/CPF: 18.964.097/0001-18

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:16.788/2026**

INTERESSADO: VANESSA CAROLINA GONÇALVES
FERNANDES CERVIGNI

CNPJ/CPF: 08.718.810/0001-90

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:11.084/2026**

INTERESSADO: ALL LIFE CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA E
PEDIATRICA LTDA

CNPJ/CPF: 08.064.965/0001-50

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:18.727/2026**

INTERESSADO: IGO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ/CPF: 34.843.041/0001-61

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária de
equipamento - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:15.962/2026**

INTERESSADO: JPOX SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 41.532.231/0001-23

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:13.280/2026**

INTERESSADO: JOSÉ MARIA BEDRAN DE CASTRO

CNPJ/CPF: 242.885.358-91

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:11.480/2026**

INTERESSADO: JOSÉ MARIA BEDRAN DE CASTRO

CNPJ/CPF: 242.885.358-91

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:11.478/2026**

INTERESSADO: NERI SHINSATO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 06.020.058/0001-83

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:15.949/2026**

INTERESSADO: N.N CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ/CPF: 65.267.028/0001-35

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:14.829/2026**

INTERESSADO: JOAO JOSE GAZOLA

CNPJ/CPF: 021.206.358-89

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:13.385/2026**

INTERESSADO: IVANETE MARIA MAZZO BEDRAN DE
CASTRO

CNPJ/CPF: 973.665.798-15

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:11.870/2026**

INTERESSADO: IVANETE MARIA MAZZO BEDRAN DE
CASTRO

CNPJ/CPF: 973.665.798-15

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:10.714/2026**

INTERESSADO: N. N CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ/CPF: 65.267.028/0001-35

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:12.416/2026**

INTERESSADO: ALEXANDRE JOSÉ RASTEIRO DE CASTRO

CNPJ/CPF: 411.347.848-13

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:19.392/2026**

INTERESSADO: AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA

ME

CNPJ/CPF: 07.652.115/0001-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:17.189/2025**

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL COMETA LTDA

CNPJ/CPF: 446.858.132/0001-50

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
- VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

**PROTOCOLO:51.675/2025**

INTERESSADO: CARPE DIEM CASA DE REPOUSO LTDA

CNPJ/CPF: 61.873.966/0001-28

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:21.310/2026**

INTERESSADO: GS CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ/CPF: 56.931.137/0001-14

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:15.509/2026**

INTERESSADO: INSTITUTO LUZ - ESTETICA AVANÇADA E SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 54.040.606/0001-80

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:56.619/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.180/2026**

INTERESSADO: UNIAO ESPIRITA PAZ E CARIDADE

CNPJ/CPF: 43.765.031/0001-46

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.183/2026**

INTERESSADO: UNIAO ESPIRITA PAZ E CARIDADE

CNPJ/CPF: 43.765.031/0001-46

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.185/2026**

INTERESSADO: UNIAO ESPIRITA PAZ E CARIDADE

CNPJ/CPF: 43.765.031/0001-46

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.181/2026**

INTERESSADO: UNIAO ESPIRITA PAZ E CARIDADE

CNPJ/CPF: 43.765.031/0001-46

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.162/2026**

INTERESSADO: LG DOSSI SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 40.802.668/0001-77

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:13.066/2026**

INTERESSADO: FABRICIO TENO CASTILHO BRAGA LTDA

CNPJ/CPF: 49.928.672/0001-50

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:11.376/2026**

INTERESSADO: JOSE APARECIDO DA SILVA CLINICA MEDICA

CNPJ/CPF: 12.979.817/0001-32

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço -

VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:3.719/2026**

INTERESSADO: LILIAN MELO ESTETICA AVANÇADA LTDA

CNPJ/CPF: 53.385.473/0001-10

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço -

VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:5.255/2026**

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/1230-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:17.255/2026**

INTERESSADO: ANDREA LOPES CARDOSO - COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVER FEMININA

CNPJ/CPF: 50.230.948/0001-01

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:20.516/2026**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:20.520/2026**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:58.153/2025**

INTERESSADO: : ANDREA LOPES CARDOSO - COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVER FEMININA

CNPJ/CPF: 50.230.948/0001-01

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:20.668/2026**

INTERESSADO: FERNANDA TAISE DE SOUZA ODONTOLOGIA

CNPJ/CPF: 39.678.258/0001-87

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.016/2026**

INTERESSADO: CAMF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.831.402/0001-26

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.026/2026**

INTERESSADO: CAMF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.831.402/0001-26

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:14.011/2026**

INTERESSADO: CAMF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.831.402/0001-26

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:21.573/2026**

INTERESSADO: ELOA RODRIGUES LUVIZUTO



CNPJ/CPF: 307.278.598-89

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:15.326/2026

INTERESSADO: EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA
KONSABOR LTDA

CNPJ/CPF: 60.210.168/0001-53

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:19.719/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:17.506/2026

INTERESSADO: OCA CLÍNICA TERAPEUTICA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 32.738.252/0001-09

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:47.257/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:23.016/2026

INTERESSADO: GIOVANNA TAPINA BENINI

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:17.455/2026

INTERESSADO: ESTÉTICA NILSEN LTDA EPP

CNPJ/CPF: 59.465.357/0001-9

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:20.436/2026

INTERESSADO: DANIEL DE CARVALHO

CNPJ/CPF: 165.558.558-43

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:57.232/2025

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO
DE MESQUITA FILHO UNESP

CNPJ/CPF: 48.031.918/0013-68

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:15.029/2026

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO
DE MESQUITA FILHO UNESP

CNPJ/CPF: 48.031.918/0013-68

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:14.972/2026

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO
DE MESQUITA FILHO UNESP

CNPJ/CPF: 48.031.918/0013-68

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 6.859/2026

INTERESSADO: PADARIA CONCORDIA LTDA

CNPJ/CPF:42.383.252/0001-97

ASSUNTO: Auto de infração nº 087

DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 14.171/2025

INTERESSADO: YOLANDA GARRUTTI DA CRUZ & CIA LTDA -
EPP

CNPJ/CPF:01.903.264/0001-18

ASSUNTO: Auto de infração nº3767

DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 7.942/2025

INTERESSADO: CHICAZES SANTANA LTDA

CNPJ/CPF:01.760.441/0001-54

ASSUNTO: Auto de infração nº3605

DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 2.686/2026

INTERESSADO: MARCHINI & RODRIGUES OTICAS 3 LTDA

CNPJ/CPF:51.615.106/0001-30

ASSUNTO: Auto de infração nº113

DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 21.033/2025

INTERESSADO: NORONHA & NORONHA COMÉRCIO DE
GASES LTDA

CNPJ/CPF:07.086.661/0001-20

ASSUNTO: Auto de infração nº4049

DECISÃO: ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 21.323/2025

INTERESSADO: IZILDA DINA COLLI - ME -

CNPJ/CPF:24.757.638/0001-30

ASSUNTO: Auto de infração nº3632

DECISÃO: MULTA

PROCESSO: 18.285/2025

INTERESSADO: PADARIA E LANCHONETE ROIA ARAÇATUBA
LTDA

CNPJ/CPF:02.114.280/0001-94

ASSUNTO: Auto de infração nº4697

DECISÃO: MULTA

PROCESSO:4.720/2026

INTERESSADO: STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:05.117.323/0005-07

ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE 43.1P.0/2026 (TCA
007574)

DECISÃO: SATISFATÓRIO

PROCESSO:4.719/2026

INTERESSADO: STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:05.117.323/0005-07

ASSUNTO: LAUDO DE ANÁLISE nº 42.1P.0/2026 (TCA
007573)

DECISÃO: SATISFATÓRIO

ARAÇATUBA, 12 DE MAIO DE 2026

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais



Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.508, de 12/05/2026 - Fica o(a) Sr(a). **RONALDO COSTA BARBOSA**, R.G. Nº 41.067.168-X, **DEMITIDO(A)** a partir de 11/05/2026, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", padrão 88, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por violação dos deveres previstos no artigo 260, incisos I, XIV (este combinado com o disposto no artigo 75, inciso VII, e anexo VI, item 06, bem como o inciso I, do parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 288/2022) e XVI, e ainda na proibição prevista no artigo 261, caput e incisos I, XVI, XXII, todos da Lei Municipal nº 3774/1992. Punição aplicada nos termos do artigo 277, inciso III, tendo por base os parâmetros fixados no artigo 268, tudo da citada Lei Municipal nº 3.774 de 28 de setembro de 1992, conforme Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria PAD/CGM nº 06/2025 de 09/06/2025.

Araçatuba, em 12 de maio de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 923, de 11/05/2026 - Concede a **GABRIEL MORELLATO**, RG nº 50.564.314-5, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 24.465 de 08/04/2026, para o cargo de "**PSICOLOGO**", prorrogação do prazo de posse até **12/06/2026**.

Araçatuba, em 12 de maio de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 8.979/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 13/05/2026 até as

08h30 do dia 28/05/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 28/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 28/05/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 12 de maio de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 Processo Adm: Nº 293/2026

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 62.659,42 (sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos): RILL QUIMICA LTDA EPP (67421040000188) com os lotes: 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16 no valor total de R\$ 27.452,60 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). GS JORGE JUNIOR ME (18037745000190) com os lotes: 1, 3, 5, 6, 14, 15 no valor total de R\$ 35.206,82 (trinta e cinco mil e duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, I, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 12 de maio de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE



Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 45/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 414/2026**Data da Formalização:** 12/05/2026**Protocolo Digital:** 08.492/2026**Objeto:** Contratação da capacitação intitulada "Diagnóstico financeiro sobre o FMAS", curso especializado para os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**Fundamento Legal:** Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021**Fornecedor:** MARISABEL TEREZINHA LUCESI**Data da Ratificação:** 12/05/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 12 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 46/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 415/2026**Data da Formalização:** 08/05/2026**Protocolo Digital:** 09.108/2026**Objeto:** Inscrição no Congresso de Estratégias e Comunicação - Comunique 2026**Fundamento Legal:** Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021**Fornecedor:** VISIONA9 GESTAO EMPRESARIAL LTDA**Data da Ratificação:** 12/05/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Aracatuba - SP, 12 de Maio de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Thiago José de Souza, Otávio Santos de Almeida, José Fernando Bacelar, Cristiana Greggio Michelotto, Edson José da Rocha, Davi Felipe Martins Silva, Maria de Fátima Florentino, Hélio Consolaro, Eliandra Regina Soleira Barreto, Roseene Almeida Costa Ghorbani, André Luis Alves e Wagner Santos Barreto (ouvinde). Justificaram a ausência os conselheiros, Caique Teruel de Paula, Mariane Prates Ramalho, Maiara Soares Nogueira, Manuella Boréggio Costa dos Santos, Karine Alonso Delfim, Alex de Paula Castilho, Patrícia de Oliveira Souza e Samuel Simoncelli Lalucci. A reunião teve início com a presidente Maria de Fátima pedindo para que o conselheiro Otávio fizesse a apresentação sobre os apontamentos feitos no Regimento Interno. A presidente coloca que o arquivo após as análises e alterações será enviado por e-mail aos conselheiros e estes terão o prazo de uma semana para manifestações, dessa foram, a votação sobre a aprovação das alterações será realizada na próxima reunião ordinária do Conselho, no mês de maio. O conselheiro Otávio inicia dizendo que o Conselho de Cultura teve uma redução de quarenta e dois conselheiros, para vinte e quatro, e pelo fato de terem diminuído a quantidade de pessoas, o poder do coletivo diminuiu, deixando mais poderes à presidência. O conselheiro Otávio inicia perguntando se alguém tem apontamentos antes do artigo treze, e o conselheiro Edson se manifesta sobre o artigo quinto. Ele diz que a Lei oito mil quinhentos e dezessete de dois mil e vinte e dois, fala que o Conselho será composto de vinte e dois membros, se tem alguma legislação que altera para vinte e quatro membros. E o conselheiro Otávio diz que sim, através da Lei oito mil quinhentos e cinquenta e cinco de dois mil e vinte e dois, que altera para vinte e quatro membros titulares. Seguindo para o artigo treze, inciso terceiro, Otávio explica que o presidente tinha o voto de qualidade irrestrito, assim foi pontuada uma observação sobre uma limitação que está no artigo vinte e seis, que tem haver com o quórum da reunião. No Regimento atual é o presidente que constitui as câmaras setoriais, e é a mesma observação feita pela conselheira Eliandra, que cabe uma alteração nessa parte. O conselheiro Otávio cita a distribuição dos expedientes, que no Regimento era feito pelo presidente, e com as alterações propõe um protocolo, que institui os procedimentos, o que compete a cada Câmara Setorial, tendo resoluções para cada seguimento. Quando aparecer algo que não está descrito na resolução, a presidência submeterá à apreciação da plenária. As alterações são para tirar a concentração de poderes da presidência e trazer para coletividade, pois estava desproporcional devido a redução dos conselheiros a partir da alteração da Lei no ano de dois mil e vinte e dois. Uma outra alteração no Regimento é a secretaria executiva que fará a comunicação da abertura do processo da constituição das câmaras setoriais ou comissões, e os suplentes poderão participar. A conselheira Eliandra pontua sobre o artigo quinze, parágrafo segundo, onde é sugerida uma alteração do mandato de um ano do coordenador da Câmara Setorial, podendo ter apenas uma recondução, o que impediria a concentração prolongada da coordenação, porém, existe muita dificuldade das pessoas quererem assumir tal responsabilidade, por isso os coordenadores acabam ficando um tempo maior. A sugestão dela é que seja suprimida essa parte e a plenária aprova a sugestão. O conselheiro Otávio coloca que na ausência do secretário executivo na reunião, o mesmo pode indicar alguém para substituí-lo ou a plenária escolhe quem fará a ata no dia. Sobre as reuniões extraordinárias fica criado mecanismos para que a convocação seja feita pela maioria simples dos conselheiros titulares, pelo presidente, pelo vice-presidente, pela secretaria executiva ou Secretário Municipal de Cultura. O artigo vinte e seis trata sobre o quórum das reuniões, tanto ordinária quanto extraordinária, para fins de deliberação é mantido um terço dos conselheiros, que dariam oito membros titulares ou suplente (representando o titular, em sua ausência). Para matérias de composição de câmaras setoriais é preciso de metade do número de conselheiros. Em matérias sensíveis, que tratem de alteração no Regimento, ou composição das câmaras setoriais, o presidente não terá o voto reserva em caso de empate, caso o quórum esteja com menos da metade dos conselheiros, o que foi tratado será



deliberado e votado em uma próxima reunião. No artigo trinta e um discorre sobre a aprovação das atas, que continuará sendo enviada a partir de correio eletrônico, com os prazos de até quinze dias corridos para o encaminhamento da ata aos conselheiros, com prazo subsequente de sete dias corridos para análise e eventuais ajustes, e previsão de reabertura de prazo em caso de sugestão de alterações, e após aprovação enviado para publicação em Diário Oficial do Município. No artigo trinta e três fica prevista a possibilidade de convocação de reunião extraordinária no mês de janeiro, mês de recesso do Conselho de Cultura. A conselheira Eliandra faz uma reflexão sobre o artigo quarto, parágrafo primeiro, que diz “As alterações no presente Regimento somente poderão ser feitas se forem solicitadas por membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba ou por autoridade competente e a solicitação, submetida à apreciação de todos os conselheiros, aprovada por 2/3 do Plenário, em primeira convocação”, questiona quem seria essa autoridade competente, o Ministério Público? Faz outra colocação sobre o artigo quinto, que trata da composição do Conselho, que o conselheiro não poderia residir em outro município e fazer parte do Conselho de Cultura de Araçatuba, e que deveria estar indicado que todos os representantes da sociedade civil devem residir no município. Fica observado que no artigo quinto, onde estão as entidades do Sistema S está faltando o SESI. O conselheiro Otávio se compromete a enviar no e-mail do Conselho as alterações, que será encaminhada a todos os conselheiros para manifestações no prazo de sete dias, e votado na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presidente Maria de Fátima declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Cristiana Greggio Michelotto, secretariei e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela presidência.



Maria de Fátima Florentino
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARACATUBA

lista de presença. Reunião extraordinária de
22/04/26, do C.M.P.C.

- 1) Maria de Fátima Florentino
- 2) Nélis Cardoso
- 3) Otávio Santos de Almeida
- 4) Eliandra Regina Solis Boneto
- 5) Rosene. A. Cote
- 6) Thiago José de Souza
- 7) José Fernando Baulon
- 8) Cristiana Greggio Michelotto
- 9) Edson José de Rache
- 10) Wagner Santos Bezerra (convidado)
- 11) Davi S. N. Silva
- 12) Angélica Chilli -



RETIFICAÇÃO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha, Manuella Boreggio Costa dos Santos, Otávio Santos de Almeida, Elizabeth Rossi de Grande, Cláudia Gomes de Oliveira, Patrícia de Oliveira Souza, Edson José da Rocha, Mariane Prates Ramalho, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Davi Felipe Martins Silva, Maria de Fátima Florentino, Hélio Consolaro, Caique Teruel de Paula, Eliandra Regina Soleira Barreto, Daniel Wanderley. Os conselheiros Vanessa Dossi Canata, Alex de Paula Castilho e Felipe Arcasas da Silva justificaram sua ausência. Estiveram também presentes na reunião Antonielli Lorenço, Ana Laura M. Santos, Lucas Paulino, Rafaela Cândido, Bárbara Domingues e Denise Figueira Vaz. A reunião teve início pelo presidente Pedro alterando a ordem da pauta e convida a escritora Cíntia Brasileiro para apresentar seu projeto Narrativas que foi financiado pela Política Nacional Aldir Blanc, por meio do edital dez e dois mil e vinte e quatro, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal, Senac Aracatuba, Unitoled Wyden, com realização da proponente, Ministério da Cultura e Governo Federal. O projeto conta com mais de setenta atividades, valorizando artistas locais e nacionais com uma programação diversificada: palestras, mesas literárias, performances, contação de histórias. Todas as atividades são gratuitas e abertas ao público, com classificação indicativa disponível no site. Após a apresentação do projeto, o presidente Pedro segue para a segunda pauta, que são as atividades realizadas pelo Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, e convida a Diretora do Patrimônio, Manuela Boreggio para apresentar aos conselheiros as atividades desenvolvidas pelo setor do começo do ano até agora. A Diretora apresentou as ações do Departamento, incluindo obras de restauração em imóveis históricos, como a Casa do Engenheiro-chefe, projeto de tombamento do complexo ferroviário como conjunto urbano, elaboração de manual de preservação para orientar ocupantes de imóveis históricos, projetos de requalificação e manutenção de espaços culturais e museus, registro da história oral por meio do projeto “Café com História”, valorizando memórias de ferroviários e outros grupos. O presidente Pedro segue para a terceira pauta que é sobre a comissão deliberativa do fundo municipal, que analisa e libera recursos para projetos culturais. O presidente explica que não está conseguindo participar das reuniões, e indica o nome da conselheira Mariane Prates Ramalho para substituí-lo, por ser funcionária pública e já estar impedida de concorrer em editais. Seguindo para próxima pauta, que é sobre dois projetos de lei que estão em andamento na Câmara Municipal de Aracatuba, sobre censura prévia de contratações artísticas da Prefeitura. O primeiro projeto é de autoria da vereadora Sol do autismo, com participação do Fernando Fabres (projeto número cento e vinte e um de dois mil e vinte e cinco), e o outro é de autoria do vereador Batata (projeto cento e quarenta e sete de dois ml e vinte e cinco). O presidente lê alguns trechos dos projetos e propõe uma reflexão aos conselheiros e artistas presentes na reunião. Como pontos principais cita a preocupação com termos vagos como “dignidade humana” e o risco de censura artística, e o impacto dessas leis na cultura local, especialmente para artistas periféricos e grupos minorizados. A conselheira Eliandra coloca que a Câmara Municipal não tem o direito de dizer o que é arte e o que não é, e se pergunta quem será o fiscal disso, caso as leis sejam aprovadas. O presidente Pedro coloca que esses projetos de lei são criados para criminalizar as manifestações artísticas que ocorrem nas periferias e são inconstitucionais. Para a Secretária de Cultura Vanessa Manarelli o projeto de lei é muito abrangente e não dá um direcionamento, fala-se de “vestimenta adequada”, então a dúvida que se coloca é, se é uma questão de vestimenta ou de linguagem. A Secretária afirma que ninguém quer expor as crianças, e a Secretaria de Cultura trabalha seus eventos com as classificações indicativas recomendadas. A Secretária de Cultura sugere que



quando essas leis chegarem na Comissão de Cultura da Câmara, que se faça uma articulação com os vereadores para entender quais os objetivos reais dessas leis. O presidente Pedro passa a palavra a Bárbara Domingues que coloca a pergunta “o que é eixo moral, e o que é eixo ético?”. Para ela, os termos dentro dos projetos estão muito abrangentes, e coloca que há muito tempo o setor cultural luta pelos temas de diversidade e inclusão, identidade de gênero, e que é um risco muito grande de retrocesso para a pasta da Cultura. Para o presidente Pedro o projeto de Lei do vereador Batata é o mais preocupante por ser mais detalhado, e nele cita que a fiscalização poderá ser realizada por cidadãos por meio de denúncia, pelo Conselho Tutelar, pela Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Câmara Municipal, então no fim, tudo se volta aos poderes da Câmara. A conselheira Eliandra cita o caso de um vereador que foi até uma escola, numa atividade de setembro amarelo, e coloca como absurdo o fato de se responsabilizar uma criança que sofre de depressão ou ansiedade, à falta de uma religião. A conselheira Fátima pontua que é preciso fazer algo, uma mobilização dos artistas locais para discutir e se posicionar contra os referidos projetos de lei. A Secretária de Cultura Vanessa Manarelli dá a sugestão de haver um diálogo com as comissões dentro da Câmara Municipal, pontuando a preocupação do setor cultural com possibilidade de cercear a produção cultural do município. É dada uma sugestão por Lucas, que é da cultura urbana, para que ocorra uma mobilização nas periferias, pois muitos artistas não tem o conhecimento dessas propostas de leis. A Secretária de Cultura Vanessa Manarelli afirma que essas leis impactam negativamente o desenvolvimento cultural da cidade. O presidente Pedro afirma achar importante a sugestão da Secretária de Cultura, porém, acredita que mais ações podem ser realizadas, já que os artistas são a minoria, e pede que todos fiquem mais atentos aos acontecimentos da Câmara Municipal. O conselheiro Edson pontua que existe um trabalho de educação sexual continuada nas escolas da rede municipal, há dois anos, através de uma apresentação teatral chamada “O segredo de Léo”, e faz um questionamento, como que essas leis vão dizer o que a prefeitura pode contratar, se por exemplo, o Conselho Municipal da Criança e Adolescente é deliberativo, e utiliza recursos do fundo para a contratação, então não faz sentido uma lei tirar a autonomia de um órgão. O conselheiro Hélio Consolaro acredita que os artistas devem se articular de uma maneira cautelosa nesse primeiro momento. A conselheira Eliandra pontua que dentro das escolas deve-se respeitar todas as tradições e religiões. O presidente Pedro propõe que se faça uma mobilização com os artistas, e coloca que a cena cultural vem se profissionalizando no decorrer dos últimos anos, com muito mais proponentes de projetos, e que se hoje tem-se editais do fundo municipal com atualizações de suas leis, é devido ao trabalho do Conselho de Cultura. Para concluir a reunião, o presidente Pedro marca uma assembleia com os artistas na próxima terça-feira, dia vinte e um de outubro, às vinte horas, na Associata. Por fim, o presidente abre para os comunicados e informações gerais de eventos que serão realizados. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela presidência.

Pedro Henrique Ribeiro Borges
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

7
LISTA DE PRESEÇA - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIABÍENIO 2025-2027

~~10 DE SETEMBRO DE 2025~~ 15 de outubro 2025

			Assinatura
Secretaria Municipal de Cultura	de	Titular	Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
		Suplente	Thiago José de Souza
		Titular	Manuella Boreggio Costa dos Santos
		Suplente	José Fernando Bacelar
		Titular	Cristiana Greggio Michelotto
		Suplente	Renata Ribeiro de Lima
		Titular	Otávio Santos de Almeida
		Suplente	Elizabeth Rossi De Grande
Secretaria Municipal de Educação	de	Titular	Cláudia Gomes de Oliveira
		Suplente	Patricia de Oliveira Souza
Secretaria Municipal de Turismo	de	Titular	

1

1

		CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
		Suplente	Alex de Paula Castilho	
		Titular	Tarso Luis Cavazzana	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação		Suplente	Rinaldo Takahashi	
Secretaria Municipal de Participação Cidadã		Titular	EDSON JOSE DA ROCHA	Edson Jose da Rocha
		Suplente	LINDEMBERG NAPOLEAO DE ARAUJO FILHO	
Secretaria Municipal de Comunicação Social		Titular	Vanessa Dossi Canata	
		Suplente	Nelson Ricardo Costa Silveira	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho		Titular	Alencar José Colombo Sader	
		Suplente	Jocimar Ferreira Vaz	
Secretaria Municipal de Assistência Social		Titular	Vitor Lucas Checon	
		Suplente	Marçal Bomfim	
Gabinete do Prefeito		Titular	DAIANE MAYUME HIRATA FERNANDES	

2



	Suplente	MARIANE PRATES RAMALHO	<i>md</i>
Teatro	Titular	Pedro Henrique Ribeiro Borges	<i>md</i>
	Suplente	Maiara Soares Nogueira	
Música	Titular	Davi Felipe Martins Silva	<i>md</i>
	Suplente	Jader Evangelista de Andrade	
Artes Escritas	Titular	Maria de Fátima Florentino	<i>md</i>
	Suplente	Hélio Consolaro	
Dança	Titular	Caique Teruel de Paula	<i>md</i>
	Suplente	Karine Alonso Delfim	
Artes Visuais	Titular	Fernanda Carla Santos Russo	
	Suplente	Aline Lopes Peres Carrijo	
Audiovisual e Artes Digitais	Titular	Samuel Simoncelli Lalucci	
	Suplente	André Luis Alves	
Cultura Popular	Titular	Eliandra Regina Soleira Barreto	<i>md</i>

3

	Suplente	Hildo Costa de Sena	
Cultura Urbana	Titular	Felipe Arcasas da Silva	
	Suplente		
Produtores autônomos e empresas produtoras de espetáculos culturais	Titular	Fabício Maciel Flausino	
	Suplente		
Entidades sem fins lucrativos	Titular	Daniel Wanderley	<i>md</i>
	Suplente	Amanda Caroline Munari Chaves	
Entidades do Sistema S: Senac, Senai, Senar, Senat, Sebrae e Sescop	Titular	Ana Paula Ambrósio	
	Suplente	Roseane Almeida Costa Ghorbani	
Universidades Públicas e Privadas.	Titular	Fernando Henrique Bononi Verga	
	Suplente	Nelson Hitoshi Takiy	

4

[illegible]



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0e32-c839-6e29-4388-d2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1495, ano VII, veiculado em 13 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/05/2026 às 07:54:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0e32-c839-6e29-4388-d2>